

livro brasileiro em Montevideo. Os jornais já noticiaram que a sua inauguração será feita pelo próprio Ministro da Educação, dr. Gustavo Capanema, o que lhe assegurará, de certo, uma projeção social e política — porque não dizê-lo? — enorme. O que poderá advir, em benefício das relações culturais entre Uruguai e Brasil, depois dessa mostra, só o tempo dirá.

O plano completo da exposição já foi apresentado ao sr. Ministro da Educação e, neste instante, se cogita de sua elaboração, afim de que o certame transcenda à expectativa que o cerca, entre os intelectuais do Brasil e do país amigo.

Na impossibilidade de exhibir-se, na exposição em apreço, livros que se recomendassem, como era de esperar-se, pela sua apresentação gráfica, exclusiva, uma vez que as edições de luxo, entre nós, não constituem, ainda e infelizmente, um ramo da indústria do livro brasileiro, ficou assentado que, para tanto, o critério *autor* prevalecesse.

Insistir sobre a importância desse critério, seria repetir e fatigar. E' claro que, para os visitantes, importaria mais *ver* do que *ler*. A direção do Instituto, considerando, entretanto, melhor e mais racionalmente, as finalidades do prélio, resolveu que uma distribuição larga do livro brasileiro, na terra de Juana de Ibarburu cumpriria, infinitamente mais, os seus propósitos. De fato, de que valeria exhibir-se um livro de Machado de Assis, por exemplo, ricamente encadernado, si o visitante da mostra não tivesse oportunidade de lê-lo? A exposição não é, tão somente, de trabalhos gráficos, mas, antes de tudo e sobretudo, uma posi-

va parada de força intelectual, uma documentação de nosso progresso literário, de modo geral, e da força de humanidade de certos autores patricios, em particular. Assim, ficou decidido que, em complemento ao que fôsse mostrado, uma distribuição de folhetos, artisticamente impressos, difundisse algumas notas sobre os diversos movimentos literários do Brasil, segundo as suas fases principais, informações bibliográficas, notícias críticas sobre os autores mais expressivos da inteligência brasileira, etc.

A impossibilidade de permitir a leitura dos livros exibidos, no caso, seria ou será suprida, pelo que se disser dêles.

Além disso, uma série de palestras, no próprio recinto da exposição, completará êsse plano de seus efeitos, desde já estabelecido pelo diretor do Instituto, dr. Augusto Meyer.

Uma regular campanha publicitária, feita por intermédio de cartazes murais e da imprensa, veículos, no caso, indicados, se responsabilizará pela preparação da receptividade pública uruguaia para o certame. *Lay-outs* dos cartazes já foram, para tanto, apresentados ao sr. Ministro da Educação, para os devidos fins.

Seria interessante que, de acôrdo com os resultados mais imediatos dessa exposição, o Instituto cogitasse de outras, nas mesmas condições, num prolongamento de suas funções precipuamente estabelecidas no decreto-lei 93. Do mesmo modo, seria interessante exposições nacionais, promovidas em todas as cidades do Brasil, sob o patrocínio direto do Instituto.

---

## Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

### As Assembléias Gerais de seus dois Conselhos

De 1 a 20 do mês em curso, estiveram reunidas nesta capital as Assembléias Gerais dos dois órgãos deliberativos que ora integram a estrutura do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nessas reuniões, a que presidiram admirável espirito de cordialidade e rigoroso senso técnico, foram trazidas a debate e amplamente discutidas importantes questões, ligadas, umas, às

atividades que se desenvolvem no sector da estatística nacional e outras ao conhecimento sistemático de nosso âmbito geográfico.

Dos trabalhos das duas Assembléias, participaram a União e a unanimidade dos Estados, bem como o Distrito Federal, todos devidamente representados por delegados bastantes, que dispensaram ao estudo dos vários temas submetidos



à sua análise interêsse todo especial, de tudo resultando um conjunto de **Resoluções** de acentuado alcance prático e cultural, cujos efeitos cedo se farão sentir no plano de atividades estatísticas e geográficas que o Instituto vem desenvolvendo, sob os melhores auspícios.

Tendo iniciado os seus trabalhos, em sessão conjunta, realizada no edifício do Silogeu Brasileiro, em ambiente de grande brilhantismo, as duas Assembléias passaram a reunir-se, após, separadamente, entregando-se ambas à apreciação dos assuntos pertinentes ao seu campo de competência, com apreciáveis entusiasmos e devotamento. Após dias e dias de trabalhos ininterruptos e de animada troca de sugestões, sempre na mesma inalterável atmosfera de elevada compreensão dos objetivos comuns, puderam os dois colégios do I. B. G. E., de novo reunidos em sessão conjunta, encerrar as suas Assembléias com um expressivo acervo de realizações.

De relevante e evidente significação foram numerosas das **Resoluções** aprovadas pelo Conselho Nacional de Estatística, cujas ementas exprimem, elas só, o alcance de cada uma. Vejamos, assim, as de ns. 70, 73, 75, 76, 78, 83, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 101, 103, 106 e 108;

70 — "Reproduz, para figurar nos Anais do Conselho, o programa da 1.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Estatística e atribue ao dr. José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho o título de "Fundador da Estatística Geral Brasileira".

73 — "Propõe ao estudo dos estatísticos brasileiros as teses oferecidas à 1.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Estatística, que forneceram as diretrizes práticas para a organização e o primeiro impulsionamento das atividades do Instituto".

75 — "Fixa disposições normativas para a apresentação tabular da estatística brasileira".

76 — "Fixa a classificação geral do ensino para fins da estatística brasileira".

78 — "Orienta iniciativas tendentes a conseguir do Governo da União providências que tornem mais acessível às administrações regionais o conhecimento, oportuno e adequado aos seus interesses, dos dados do comércio exterior, pelo órgão federal competente".

83 — "Sugere medidas concernentes à estatística da Educação Física".

86 — "Fixa o plano da campanha estatística de 1938".

88 — "Estabelece diretrizes iniciais para o uso, no Brasil, de uma terminologia uniforme, em matéria de estatística, assim no campo prático como no doutrinário".

90 — "Define o valor comercial declarado e o recomenda como o mais conveniente ao conteúdo das estatísticas comerciais".

92 — "Determina providências que facilitem às repartições centrais regionais, de modo expedito, a organização da estatística mensal de exportação".

94 — "Formula aplausos, sugestões e apêlos, relativamente à realização do Censo dos Servidores Públicos da União, Estados e Municípios, com fundamento no decreto n.º 471, de 6 de julho de 1938, do Governo do Estado do Rio de Janeiro".

96 — "Provê à oportuna criação de um Laboratório Central de Análises Estatísticas, anexo à Secretaria Geral do Instituto".

98 — "Provê à organização técnica das agências municipais de estatística".

101 — "Sugere providências no sentido do aperfeiçoamento do registro civil".

103 — "Dispõe sobre normas técnicas a serem observadas nas publicações de estatísticas demográficas relativas à mortalidade".

106 — "Sugere aos governos regionais o teor do decreto-lei conveniente à regulamentação da bio-estatística brasileira".

108 — "Sugere um padrão para os decretos-leis regionais assentando normas preliminares a nova divisão territorial".

Dentre as 24 **Resoluções** aprovadas pelo Conselho Nacional de Geografia, contam-se, igualmente, providências do máximo alcance. Entre elas, vale ressaltar as de ns. 18, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 36, 37, 38 e 39, cujas ementas são, também, por si sós, bastante expressivas da importância de que se revestem:

18 — "Provê à publicação da "Revista Brasileira de Geografia".



- 21 — “Regula o funcionamento das Comissões Técnicas Permanentes”.
- 22 — “Aprova e enaltece a integração do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, da Academia Brasileira de Ciências, do Club de Engenharia e da Associação dos Geógrafos Brasileiros no sistema geográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística”.
- 23 — “Formula um encarecido apêlo aos Governos Regionais para que se constitua, com presteza, em cada Unidade Federada, um Serviço Geográfico e apresenta sugestões a respeito”.
- 27 — “Constitue uma Comissão Técnica Especial para o estudo das bases de um plano de uniformização da cartografia brasileira”.
- 28 — “Provê à criação do Departamento Central de Coordenação Geográfica”.
- 29 — “Recomenda aos Governos Regionais que promovam uma cooperação direta entre as administrações municipais e a regional para execução dos mapas municipais e das plantas das sédes municipais e distritais, determinada pelo Decreto-Lei Nacional n.º 311, de 2 de março de 1938”.
- 36 — “Sugere medidas tendentes a regularizar a situação administrativa das localidades fronteiriças subordinadas a mais de um Estado, formulando um apêlo aos poderes Centrais da República no sentido de ser baixado um Decreto-Lei impondo medidas assecuratórias do bem estar das populações dessas localidades”.
- 37 — “Dispõe sôbre a publicação de trabalhos técnicos e científicos, de interesse geográfico”.
- 38 — “Sugere instruções às Comissões Regionais de Reforma da Divisão Administrativa, relativamente à interpretação do Art. 2º e suas alíneas, da resolução n.º 2 do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia”.
- 39 — “Dispõe sôbre a execução dos trabalhos de caráter geográfico, preparatórios do Recenseamento Geral da República em 1940, fixados pelo Decreto-Lei n.º 237, de 2 de fevereiro de 1938.

A Assembléia Geral do C. N. G. estabeleceu as providências referentes à atualização da Carta do Brasil ao milionésimo, segundo as convenções internacionais da Carta do Mundo; cogitou da elaboração de Cartas complementares, atualizadas, das Unidades Federativas, segundo planos uniformes; assentou a revisão da área do Brasil e de seu parcelamento segundo Estados e Municípios; tratou da descrição sistemática, a ser feita no prazo legal, dos limites municipais e divisas interdistritais; fixou diretrizes para a elaboração do “Atlas Corográfico Municipal” e, finalmente, regulou o início imediato de uma campanha intensiva que vise ao levantamento das coordenadas geográficas de todas as sédes municipais do País.

Aproveitando a realização das Assembléias Gerais dos seus dois Conselhos, levou a efeito o Instituto uma interessante série de conferências, a que chamou a sua Secretaria Geral — “Curso de Informações de 1938”.

Sôbre o tema “Estatística e Educação”, falou o professor Lourenço Filho. À sua conferência, deu o sr. Valentim Bouças o título “A Estatística no plano econômico nacional”. Coube ao professor Milton Rodrigues encerrar o Curso, o que fez êle brilhantemente, discorrendo sôbre o tema “Contribuição da Estatística para o conhecimento dos fatos biológicos”.